ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO HANKOE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 10.947.549/0001-41
("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Às 17:00 horas do dia 10 de setembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: Cotista detentor da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Tabata Salatta; e Secretária: Eduarda Ferreira.

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

O Cotista, titular da totalidade das cotas da Classe, decidiu, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1. Aprovar, nos termos do item 13.2, (xviii), do Anexo I da Classe, a prestação de fiança pela Classe para garantir as obrigações relativas ao 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Prestação de Fiança nº 50254/25 contratado pela GNLink Distribuidora de Gás Natural S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.470.844/0001-18 ("GNLink"), junto ao Banco Daycoval S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 34.470.844/0001-18 ("Banco Daycoval"), no âmbito do contrato com o Banco do Nordeste do Brasil ("BNB") para desembolso de financiamento, conforme características a seguir:

(a) Valor total da fiança: R$ 90.717.879,78 (noventa milhões setecentos e dezessete mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) através de uma carta de fiança;
(b) Taxa: 1,50% a.a.;
(c) Garantia: fiança da Classe em montante corresponde a R$ 58.059.443,06 (cinquenta e oito milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e seis centavos) relativo ao valor definido no item (a) acima e da Copa Energia S.A. em montante correspondente a R$ 32.658.436,72 (trinta e dois milhões seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) relativo ao valor definido no item (a) acima.

4.2. As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial terão efeitos no **fechamento do dia 10 de setembro de 2026**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o Cotista da Classe: (i) autoriza a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tabata Salatta
Presidente

Eduarda Ferreira
Secretária

D4Sign eb03f91f-ddd4-491b-8a16-d420d9bd7037 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil